

**DECRETO N° 107/2022**

Altera o Decreto nº 95, de 29 de março de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispondo sobre o estágio de estudantes no âmbito do Poder Executivo do Município de Umuarama.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 15 do Decreto nº 95, de 29 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. A quantidade de vagas de estágio não obrigatório a serem ofertadas pelo Poder Executivo do Município de Umuarama será de 451 (quatrocentos e cinquenta e uma) vagas, sendo distribuídas da seguinte forma:

I - 100 (cem) vagas para a Secretaria Municipal de Saúde, para as áreas de Ensino Médio, Técnico, Ciências Biológicas, Ciências Exatas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Ciências Sociais;

II - 200 (duzentas) vagas para a Secretaria Municipal de Educação, para as áreas de Magistério, Ciências Biológicas, Ciências Exatas, Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Ciências Sociais;

III - 151 (cento e cinquenta e uma) vagas para as demais Secretarias Municipais da Prefeitura de Umuarama, para as áreas de Ensino Médio, Técnico, Artes, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Ciências Sociais." (NR)

**Art. 2º** Fica revogado o Anexo I do Decreto nº 95, de 29 de março de 2021, que define o número de vagas por grau de ensino, carga horária e cursos.

**Art. 3º** Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 95, de 29 de março de 2021, que define o grau de ensino exigido para o estágio, a carga horária e a tabela com os valores da Bolsa-Auxílio e do Auxílio-Transporte, passando a vigorar com os

seguintes valores, a partir de 01 de Abril de 2022:

<b>CURSOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	<b>VALOR TOTAL DA BOLSA</b>
Ensino Médio	20 horas	R\$ 550,00	R\$ 60,00	R\$ 610,00
Ensino Médio	30 horas	R\$ 855,00	R\$ 60,00	R\$ 915,00
Técnico/Magistério	20 horas	R\$ 605,00	R\$ 60,00	R\$ 665,00
Técnico/Magistério	30 horas	R\$ 930,00	R\$ 60,00	R\$ 990,00
Ensino Superior	20 horas	R\$ 715,00	R\$ 60,00	R\$ 775,00
Ensino Superior	30 horas	R\$ 1.020,00	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
Pós-Graduação	20 horas	R\$ 770,00	R\$ 60,00	R\$ 830,00
Pós-Graduação	30 horas	R\$ 1.120,00	R\$ 60,00	R\$ 1.180,00

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de abril de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 04 2022 DE N.º 12.406  
UMUARAMA, 20 04 2022  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 abril 2022  
DE N.º 12.398  
UMUARAMA, 11 04 2022  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS